

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Agosto de 2024 • ANO III | Nº 564

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 564

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 041/2024

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 041/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 20.826,61 (vinte mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos): **RMM SPORTS COM. DE PROP. ESP. EIRELLI - ME** (22382705000153) com os lotes: 38 e 39 no valor total de R\$ 907,80 (novecentos e sete reais e oitenta centavos). **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI** (18912500000165) com os lotes: 12 e 33 no valor total de R\$ 349,29 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). **SUPER MEGA ATACA-**

DO E VAREJO LTDA (12959065000148) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 15, 19, 20, 23, 25, 29, 31 e 36 no valor total de R\$ 3.568,42 (três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI** (35940241000103) com os lotes: 17 e 32 no valor total de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais). **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO** (02404739000194) com os lotes: 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 16, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 34, 35 e 37 no valor total de R\$ 15.029,10 (quinze mil e vinte e nove reais e dez centavos). **Item cancelado:** 11. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 05 de agosto de 2024. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1043/2024 DE 02/08/2024.

PORTARIA Nº 1043/2024 DE 02/08/2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 130/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar as Sr.(as). **ANA RAQUEL CASSOL**, portadora do CPF de nº 703.962.711-62 e RG de nº 28449223 SESP/MT, **GABRIELLA ROSA DE SOUZA**, portadora do CPF de nº 451.102.178-31 e RG de nº 39.887.947-3 SSP/SP, **SILVANA DE LOURDES PERETO**, portadora do CPF de Nº 034.946.381-60 e RG Nº 2156273-3 SSP/MT, **THALYA DE MACEDO FRANCA**, portadora do CPF de nº 061.247.701-05 e RG de nº 2211065-8 SSP/MT, **YASMIN RODRIGUES DE MENEZES**, portadora do CPF de nº 061.356.561-47 e RG de nº 26074907 SSP/MT, para as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA**.

ARTIGO 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I - O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, respondendo individualmente pelos atos que praticar.

ARTIGO 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Agosto de 2024 • ANO III | N° 564

NOME	CPF	RG
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62	28449223 SESP/MT
ANDRESSA DA SILVA BORELLI	059.712.691-78	2701727-3 SESP/MT
ANDRESSA DOS SANTOS DA LUZ REDDI	067.924.711-43	2929804-0 SSP/MT
ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO	063.087.311-96	3020909-9 SSP/MT
DAIANI ELIDIO PRUDENTE DE SOUZA	060.338.381-57	2714387-2 SSP/MT
GABRIELLA ROSA DE SOUZA	451.102.178-31	39.887.947-3 SSP/SP
MILENI DE OLIVEIRA COSTA	098.971.311-32	347415550 SSP/MT
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60	2156273-3 SSP/MT
THALYA DE MACEDO FRANCA	061.247.701-05	2211062 SSP/MT
VANESSA DE SOUZA RODRIGUÊS DE OLIVEIRA	055.810.191-77	2852248-6 SSP/MT
WALISON DE SOUZA SILVA	038.819.792-71	CPF 038.819.792-72
YASMIN RODRIGUES DE MENEZES	061.356.561-47	26074907 SSP/MT

Parágrafo primeiro: Caberá a Sr. (a) qualquer agente de contratação ou pregoeiro designado, substituir a outro agente de contratação ou pregoeiro designado, no caso de ausência ou impedimento.

ARTIGO 4º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação/pregoeiro nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

ARTIGO 5º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

ARTIGO 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário, especialmente aos termos da Portaria nº. 1277/2023 de 30 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/08/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1224/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1044/2024 DE 02/08/2024.

PORTARIA Nº 1044/2024 DE 02/08/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **PATRÍCIA CORREA DE CASTRO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 6346188 PC/PA e do CPF nº 010.781.932-58 e a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 145/2024 – CONTRATAÇÃO PARA O EVENTO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL DAS FESTIVIDADES

DA EXPOGUARANTÃ DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, COM SHOW MUSICAL DE “SIMONE MENDES”.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1225/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1045/2024 DE 02/08/2024.

PORTARIA Nº 1045/2024 DE 02/08/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12242438 SSP/MT e do CPF nº 910.527.001-44 e a senhora **PATRÍCIA APARECIDA KOVALSKI COUTO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 147/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBALANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1227/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1046/2024 DE 02/08/2024.

PORTARIA Nº 1046/2024 DE 02/08/2024.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12242438 SSP/MT e do CPF nº 910.527.001-44 e a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 148/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

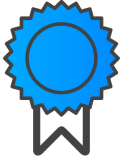
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/08/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1228/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 05 22:30:55 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)